



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEXTA-FEIRA – 04 DE ABRIL DE 2025 - ANO VII – EDIÇÃO Nº 58

Edição eletrônica disponível no site www.valente.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **DECRETO Nº 379/2025:** NOMEIA O CORPO TÉCNICO E O COMITÊ LOCAL DO NOVO PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS, DO MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, PARA O QUADRIÊNIO 2025-2028.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



Edição eletrônica disponível no site www.valente.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 379,

de 02 de abril de 2025.

Nomeia o Corpo Técnico e o Comitê Local do Novo PAR - Plano de Ações Articuladas, do município de Valente, Estado da Bahia, para o quadriênio 2025/2028.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do Corpo Técnico e Comitê Local para monitoramento e acompanhamento das ações educacionais do Município para o próximo quadriênio (2025 a 2028),

CONSIDERANDO a necessidade e a importância de formulação de estratégias de mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica, das ações previstas no Plano de Ações Articuladas – PAR, conforme previsto no Plano de Metas COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO, instituído pelo Decreto Federal nº 6.094, de 24 de abril de 2007; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 14, de 08 de junho de 2012, que Estabelece os critérios para o apoio técnico e financeiro às redes públicas de educação básica dos Estados, Municípios e Distrito Federal, no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Corpo Técnico e o Comitê Local do Plano de Ações Articuladas – PAR, do município de Valente, Estado da Bahia, para o quadriênio 2025/2028, cuja composição contempla a presença dos seguintes segmentos:

I – Secretária Municipal da Educação:

✓ Maura da Silva Miranda

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

✓ Elson Carneiro Santos;
✓ Efigênia Dias Rios Mota.

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Edição eletrônica disponível no site www.valente.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

III - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- ✓ Nêura de Santana Araújo Freitas;
- ✓ Gisélia de Sousa Santos.

IV – Representantes do Quadro Técnico-administrativo da Secretaria:

- ✓ Rodrigo Reis de Almeida;
- ✓ Edneide Pereira Lima.

V - Representantes dos Coordenadores Pedagógicos:

- ✓ Suzana Oliveira dos Santos Rios Lopes;
- ✓ Ludenilda de Oliveira.

VI - Representantes dos Diretores Escolares

- ✓ Jucilene Rios Guimarães;
- ✓ Núbia Carneiro Ursino.

VII – Representantes da Educação Infantil:

- ✓ Tatiane da Cunha Ferreira;
- ✓ Moana Pinto da Silva.

VIII - Representantes do Ensino Fundamental:

- ✓ Carlília de Cássia Costa Anuniação Silva;
- ✓ Maria das Graças Oliveira Nascimento.

IX - Representantes da Educação Especial:

- ✓ Iraide Araújo da Silva;
- ✓ Maria Lúcia Amaral de Oliveira.

X - Representantes da Educação Integral:

- ✓ Wesley Igor Silva Oliveira Santos;
- ✓ Elisana de Jesus Lopes Araújo.

XI – Representante da Educação de Jovens e Adultos:

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Edição eletrônica disponível no site www.valente.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

- ✓ Rosenilda Araújo da Guimarães Ribeiro;
- ✓ Tanêa Amorim da Silva.

XII – Representes da Educação do Campo:

- ✓ Ive Aparecida Oliveira Magalhães;
- ✓ Milena Andrade Oliveira.

XIII - Representantes do quadro técnico–administrativo das escolas:

- ✓ Telma Lopes Araújo;
- ✓ Suzana Pimentel dos Santos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2025.

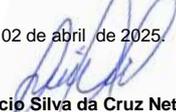

Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 02 de abril de 2025.


Alício Silva da Cruz Neto
Chefe de Gabinete do Prefeito